

DECRETO Nº 26.952

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal 7.217/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão Permanente** para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, composta pelos seguintes segmentos:

Comissão Permanente:

- I** - Secretária Municipal de Educação: Cristina Lens Bastos de Vargas;
- II** - Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação – Rachel Santana Torres Poloni;
- III** - Secretário Municipal de Fazenda – Rogelio Pegoretti Caetano Amorim;
- IV** - Representante do Setor de Recursos Humanos: Simone Damacena Cordeiro;
- V** - Representante do Conselho Municipal de Educação: Vânia Mardgan;
- VI** - Representante do Conselho do Fundeb: Izabel Cristina Campos Ribeiro;
- VII** - Representante de Gestor de Escola Pública Municipal: Norma da Silva Costa dos Santos;
- VIII** - Representante de Professores da Educação Infantil: Simone Machado de Athayde;
- IX** - Representante de Professores do Ensino Fundamental: Yvana Bindes da Silva;
- X** - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim: Jonathan Willian Moreira Correa;
- XI** - Representante do Legislativo: Vereador Wallace Marvila Fernandes;
- XII** - Representante do Fórum Municipal de Educação: Edson Maciel Peixoto.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

nº 5341 de 19/05/2014



Art. 2º Fica criada a **equipe técnica** de suporte administrativo à Comissão supracitada:

Equipe Técnica:

- I** - Técnica da Secretaria de Educação: Rachel Santana Torres Poloni;
- II** - Representante da Secretaria de Fazenda: Telma Verediano Costa Sardenberg;
- III** - Representante do Setor de Recursos Humanos: Gustavo Carvalho Lins.

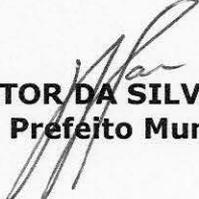
Art. 3º A comissão deverá contar com um presidente e um Secretário, a serem escolhidos dentre seus membros.

Art. 4º Aos integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.926, de 10 de maio de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de maio de 2017


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal